## CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970 E-mail: <a href="mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br">camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br</a>

## ATA N° 42/2025

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil vinte e cinco (06/10/2025), as 20h:15m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da Portaria 08/2025, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador EDUARDO BONO DA SILVA e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador Edyelson da Silva Cano, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. EXPEDIENTE Foram lidos no Expediente: DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025- Autoria Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento. SÚMULA: Dispões sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte. - PROJETO DE LEI Nº 67/2025. Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 60/2024, que cria o Fundo Municipal de Esportes de Diamante do Norte - FMEDN, para dispor sobre a vinculação à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo. - PROJETO DE LEI Nº 69/2025. Autoria do Prefeito Municipal -SUMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 47/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental -FMSBA e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, e dá outras providências", e dá outras providências. - OFÍCIO Nº 250/2025. Autoria do Prefeito Municipal - Com profundo respeito e elevada consideração, a Administração Municipal de Diamante do Norte tem a honra de convidá-los(a) a solenidade de inauguração da Praça Prefeito João de Souza.- CONVITE: 1° Encontro de Regional de Meliponicultores de Diamante do Norte. APOS A REVISÃO DE CHAMADA passou-se para pauta da ORDEM DO DIA. Foram submetidas à apreciação do Plenário as Atas nº 40/2025, referente à Sessão Ordinária realizada em 29 de setembro de 2025, às 19h00min, e nº 41/2025, referente à Sessão Extraordinária realizada na mesma data, às 20h30min. Na oportunidade, o Vereador Edyelson da Silva Cano formulou requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura das referidas atas, o qual, após deliberação, foi acolhido e aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta. 'DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 aprovado por unanimidade de votos em terceira discussão. PROJETO DE LEI Nº 67/2025 aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 69/2025 aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. Encerradas as discussões e deliberações da pauta, inscreveram-se para o uso da palavra em explicações pessoais o Senhor Vereador: EDUARDO BONO DA SILVA. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua e laboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários. Moor Ig

## CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970 E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Eduardo Bono da Silva – Presidente
Zudardo Borio da Giiva il residente
Moacir José da Silva – 1° Secretário
Sergio Rodrigues – 2° Secretário